



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 44/2021 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.009805/2018-10

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 44/2021-CGAD/DLOG/PF, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL, E A EMPRESA MKU LIMITED, REPRESENTADA PELO SR. FRANCO GIAFFONE.**

A UNIÃO, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **MKU LIMITED**, inscrita no CNPJ Estrangeiro, com Sede nº 13, Gandhi Gram, G.T. Road, Kanpur - 208 007, U.P. Índia, denominada CONTRATADA, e representada pelo Senhor **FRANCO GIAFFONE**, portador da Carteira de Identidade nº 13.597.927-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 257.875.238-90, residente à Avenida Cidade Jardim, nº 400, Conjunto 51, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.454-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.009805/2018-10, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2019-CGAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de coletes balísticos para uso policial com nível de proteção III-A (painéis balísticos, capas táticas modulares com padrão internacional modular “MOLLE System” e bolsa de transporte), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coletes Balísticos Táticos, Nível III-A (Capas, Painéis e Bolsas)	Unidade	2.590	R\$ 1.479,16,00	R\$ 3.831.024,40

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme fixado no Termo de Referência, com prazo a contar da data de publicação do ajuste no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.831.024,40 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil vinte e quatro reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052-24

PI: PF9990APO21

Empenhos: 2021NE001330, de 16 de setembro de 2021, com os valor de R\$ 3.831.024,40 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil vinte e quatro reais e quarenta centavos).

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF,        outubro de 2021

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas - UG 200334

**FRANCO GIAFFONE**  
Representante da MKU LIMITED

### TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 26/10/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Giaffone, Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 29/10/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SCARCELA PEREIRA, Agente Administrativo(a)**, em 29/10/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20826809** e o código CRC **6387AFE9**.

## COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Sexto Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Não Oneroso nº 03/2010. **CEDENTE:** Companhia Docas do Ceará. **CESSIONÁRIA:** ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO DE FORTALEZA CNPJ: 01.208.014/0001-68 **RESUMO DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) anos, bem como a alteração da "Cláusula Primeira", "Cláusula Segunda", "Cláusula Terceira - OBRIGAÇÕES", "Cláusula Quarta - PARCERIA", "Cláusula Quinta - PRAZO", "Cláusula Sexta - DIREITOS E DEVERES RECÍPROCOS", "Cláusula Oitava - RESCISÃO", "Cláusula Nona - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE" e "Cláusula Décima - FORO", visando a adequação à Portaria MINFRA nº 51/2021. **FUNDAMENTO:** Na Portaria MINFRA nº 51, de 2021, no art. 49 da Resolução Normativa nº 07/2016 da ANTAQ e nas Decisões DIREXE nº 125/2021, de 07/10/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 (três) anos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 50900.000632/2021-31. **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020. **CONTRATANTE:** Companhia Docas do Ceará. **CONTRATADA:** SEGUROS SURA S.A. CNPJ: 33.065.699/0001-27. **RESUMO DO OBJETO:** Prorrogação do contrato por mais 12 meses. **FUNDAMENTO:** Na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDC e na Autorização DIRPRE Nº 040/2021, de 27/09/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.062,96. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI nº 50900.000591/2020-00. **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2021.

## COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021 - SEI 4773310

**PROCESSO SEI:** 50903.002345/2021-35. **NOME DO CREDOR:** ROCHA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº: 08.909.973/0001-50. **OBJETO:** Aquisição de contentores de resíduos para atender as necessidades referentes ao correto acondicionamento e destinação dos resíduos gerados no Porto Organizado de Ilhéus. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a partir da emissão do Pedido de Compras. **UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA:** Gerência do Porto de Ilhéus.

Salvador, 28 de outubro de 2021.  
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL  
Diretor-Presidente

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021 - SEI 4773336

**PROCESSO SEI:** 50903.002345/2021-35. **NOME DO CREDOR:** POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS - EIRELI. CNPJ Nº: 22.627.035/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de contentores de resíduos para atender as necessidades referentes ao correto acondicionamento e destinação dos resíduos gerados no Porto Organizado de Ilhéus. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.648,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a partir da emissão do Pedido de Compras. **UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA:** Gerência do Porto de Ilhéus.

Salvador, 28 de outubro de 2021.  
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL  
Diretor-Presidente

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021 - SEI 4773404

**PROCESSO SEI:** 50903.001929/2021-93. **NOME DO CREDOR:** J S COMERCIAL E TECNICA LTDA. CNPJ Nº: 01.820.948/0001-56. **OBJETO:** Serviço de substituição, com fornecimento da correia transportadora TC 04 do SHIP LOADER (carregador de navios), do Porto Organizado de Ilhéus. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.782,20 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão do Pedido de Compras. **UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA:** Gerência de Infraestrutura.

Salvador, 28 de outubro de 2021.  
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL  
Diretor-Presidente

## AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 4/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de recuperação da estrutura de proteção portuária (MOLHE) para o Porto Organizado de Ilhéus - Ba. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.749.147,24. Para atendimento ao requisito legal estabelecido pelo art. 23, Dec. 10.024/2019, a sessão de disputa, que havia sido prevista para ser realizada em 13/10/2021, foi TRANSFERIDA PARA 08/11/2021, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/11/2021, às 09h30min, no site www.llicitacoes-e.com.br, Licitação nº 892106. Informações pelos telefones (71) 3320-1217 ou 3320-1192, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico copel@codeba.com.br.

BRUNO ROCHA DA SILVA  
Coordenador de Disputa

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 399005

**Nº Processo:** 2689/2020 . Fica revogado a licitação supracitada , publicada no D.O.U de 06/04/2021 . **Objeto:** Obra De Recuperação Do Revestimento De Proteção Das Estacas Do Pier E Ponte De Acesso Do TMU1 Do Porto De Vila Do Conde, De Acordo Com O Termo De Referência E Demais Condições Estabelecidas No Edital E Seus Anexos.

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Presidente da Cpl

(SDEC - 29/10/2021) 399005-38914-2021NE026784

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO

Companhia Docas do Pará torna público que realizará Leilão em 22 de dezembro de 2021, conforme disposições do Edital, nos seguintes termos: 1) **OBJETO:** Cessão de Uso Onerosa de parte da Área 5A, denominada 5A-4, localizada na retroárea do Porto Organizado de Belém, pelo prazo de 20 (vinte) anos. 2) **OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos a partir do dia 03 de novembro de 2021 no endereço eletrônico <http://www.cdp.com.br/cpl/leilao> ou na Sede da CDP em Belém-PA, na Av. Presidente Vargas, 41. 3) **REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:** os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus Anexos.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI  
Presidente Comissão Especial de Licitação

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

**Instrumento:** Ata de Registro de Preços nº 01/2021. **Processo Administrativo:** nº 50905.004863/2021-73 decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2021. **Fornecedor:** ISOLAR COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.835/0001-60. **Objeto:** "Fornecimento de materiais de apoio à manutenção dos equipamentos de refrigeração da CDRJ". Item 03. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 10.024/2019, 8.945/2016 e 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 13.303/2016. **Valor total desta Ata:** R\$ 2.607,20 (dois mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos). Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela ISOLAR COMERCIAL EIRELI seu Sócio Diretor, Manoel de Siqueira. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 27/10/2021. Data de assinatura: 27/10/2021.

**Instrumento:** Ata de Registro de Preços nº 02/2021. **Processo Administrativo:** nº 50905.004863/2021-73 decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2021. **Fornecedor:** LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.255/0001-87. **Objeto:** "Fornecimento de materiais de apoio à manutenção dos equipamentos de refrigeração da CDRJ". Itens 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 12. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 10.024/2019, 8.945/2016 e 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 13.303/2016. **Valor total desta Ata:** R\$ 3.836,67 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI sua Administradora, Gislene Scolaro Portella Castelhano. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 27/10/2021. Data de assinatura: 27/10/2021.

**Instrumento:** Ata de Registro de Preços nº 03/2021. **Processo Administrativo:** nº 50905.004863/2021-73 decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2021. **Fornecedor:** GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.724.325/0001-64. **Objeto:** "Fornecimento de materiais de apoio à manutenção dos equipamentos de refrigeração da CDRJ". Itens 07, 08, 18, 25, 26, 27, 28 e 29. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 10.024/2019, 8.945/2016 e 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 13.303/2016. **Valor total desta Ata:** R\$ 3.010,70 (três mil, dez reais e setenta centavos). Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP seu Sócio, André Luiz de Melo Santos. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 27/10/2021. Data de assinatura: 27/10/2021.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## ARQUIVO NACIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 200014 - ARQUIVO NACIONAL/RJ

**Nº Processo:** 08227.001065/2020-81. **Dispensa:** Nº 30/2021. **Contratante:** ARQUIVO NACIONAL - RJ. **Contratado:** 15.827.180/0001-57 - APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de recepção e copeiragem, com fornecimento de materiais e equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referencia, anexo do edital.. **Fundamento Legal:** LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. **Valor Total:** R\$ 212.023,81. **Data de Assinatura:** 29/10/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/10/2021).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2016

**Nº Processo:** 08060.000305/2015-11. **Contratante:** ARQUIVO NACIONAL - RJ. **Contratado:** 05.379.701/0001-05 - EGS ELEVADORES EIRELI. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato original nº 24/2016, por acordo entre as partes, considerando a ressalva do direito de rescindir o referido contrato antes do término de sua vigência, após a efetivação do procedimento licitatório em curso, sem ônus para a administração.. **Fundamento Legal:** Inciso II, Art. 79, da Lei nº 8.666/1993 . Data de Rescisão: 31/10/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 25/10/2021).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2018

**Nº Processo:** 08060.000348/2017-51. **Contratante:** ARQUIVO NACIONAL - RJ. **Contratado:** 15.797.933/0001-29 - SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. **Objeto:** A contratante resolve, em conformidade com o artigo 58, inciso ii, o artigo 79, inciso i e o artigo 78, inciso i, da lei nº 8.666/1993, rescindir o contrato nº 14/2018 referente ao processo 08060.000348/2017-51 e 08227.001064/2020-37, cujo objeto é a contratação de serviços de recepção e copeiragem, com fornecimento de materiais e equipamentos para coordenação regional do arquivo nacional no distrito federal.. **Fundamento Legal:** . Data de Rescisão: 01/11/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/10/2021).

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

**Nº Processo:** 08200.009805/2018-10. **Pregão:** Nº 30/2019. **Contratante:** COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. **Contratado:** 257.875.238-90 - FRANCO GIAFFONE. **Objeto:** Aquisição de coletes balísticos para uso policial com nível de proteção iii-a (painéis balísticos, capas táticas modulares com padrão internacional modular "molle system" e bolsa de transporte), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. **Fundamento Legal:** LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2022. **Valor Total:** R\$ 3.831.024,40. **Data de Assinatura:** 28/10/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/10/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

**Número do Contrato:** 53/2019. **Nº Processo:** 08200.001423/2018-30. **Pregão:** Nº 26/2019. **Contratante:** COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. **Contratado:** 11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA.. **Objeto:** Prorrogar o contrato nº 53/2019-cgad/dlog/pf, referente a prestação de serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais para atender demanda do edifício sede e demais unidades descentralizadas no âmbito do distrito federal, prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, no valor de r\$ 2.668.635,83 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), prorrogando a vigência contratual pelo período de 29 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2022, nos termos do inciso ii do artigo 57 da lei 8666/1993.. Vigência: 29/11/2021 a 28/11/2022. **Valor Total Atualizado do Contrato:** R\$ 2.668.635,83. **Data de Assinatura:** 29/10/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/10/2021).

